



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 23/2015

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Comissão de Melhoramentos de Aldeia Cimeira, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida e da senhora tesoureira Teresa Margarida Ramos Vicente de referir que o senhor secretário António Jorge Henriques Seco não se encontra presente por se encontrar de serviço no Centro de Saúde, considerando-se assim a falta justificada -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Convite de parceria do Programa Escolhas 6ª Geração.-----

Ponto 4 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 5 – Aquisição de imóveis. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Encontrando-se presentes alguns dos habitantes de Aldeia Cimeira e Aldeia Fundeira, o Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, agradeceu a comparência de todos, explicando que o local escolhido para a realização da presente reunião tem a ver com o facto da recente tomada de posse dos novos elementos dos órgãos daquela comissão, dando-lhe os parabéns pelo sucedido e desejando-lhes um bom trabalho neste mandato que se aproxima. De seguida, deu a palavra a todos os presentes, a fim destes colocarem todas as questões que achem pertinentes.-----

Tomaram da palavra alguns dos presentes, tendo colocado as suas preocupações e pretensões, nomeadamente quanto a algumas melhorias que gostariam que a Junta



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

de Freguesia efetuasse, a nível de arruamentos, equipamentos, limpeza de estradas, poda de árvores de grande porte, entre outras.-----

O Sr. Presidente tomou da palavra para dar os esclarecimentos necessários, comprometendo-se a averiguar as várias situações e tentar resolvê-las assim que possível e dentro das limitações existentes. Findo este ponto, o Sr. Presidente agradeceu aos corpos sociais da Comissão de Melhoramentos de Aldeia Cimeira por ter disponibilizado as instalações para a realização da reunião e aos restantes elementos pela sua presença e participação ativa. -----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

A senhora tesoureira procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de doze de novembro do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Convite de parceria do Programa Escolhas 6ª Geração.-----

Foi presente ofício enviado pelo Município de Pampilhosa da Serra a convidar esta Junta de Freguesia para Entidade Parceira do Programa Escolhas 6ª Geração. Tendo em conta a pertinência do Projeto para o território de Pampilhosa da Serra, o executivo deliberou por unanimidade aceitar o convite. -----

Ponto 4 - Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de setenta e nove euros e setenta cêntimos, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Ponto 5 - Aquisição de imóveis.-----

Aquisição dos artigos urbanos inscritos na matriz Predial da Freguesia de Pampilhosa da Serra sob os artigos n.ºs: 2490, 2491 e do artigo rústico inscrito na



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

matriz sob o artigo nº 12030 – descritos na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob os nºs: 1945, 1946 e 1947, respetivamente. -----

A Freguesia de Pampilhosa da Serra, empenhada na maior eficácia e eficiência dos seus serviços e tendo em atenção que não possui um espaço que sirva de armazem e garagem para acondicionar os seus pertences, de modo a contribuir para a sua preservação e manutenção, deliberou na sua reunião de vinte e nove de outubro do corrente ano, conceder poderes ao Sr. Presidente para iniciar contactos tendo em vista a futura aquisição dos referidos terrenos ou infraestruturas já existentes. Assim, tendo conhecimento da intenção de venda, por parte do proprietário de alguns imóveis que reúnem as condições necessárias para a prossecução dos fins supra referidos, por parte da Freguesia, encetaram-se negociações com o Sr. António de Almeida Alves e mulher Maria Nunes Alves, casados no regime de comunhão geral de bens, contribuintes fiscais nºs: 116 556 404 e 117 470 653, respetivamente; no sentido de se chegar ao estabelecimento de um valor justo, a suportar pela Freguesia, aquando da sua compra.-----

Considerando que o valor global da aquisição, ultrapassa o consignado na alínea c) do nº1 do artigo 16 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia ao abrigo do disposto na alínea xx) do nº1 do artigo 16, propõe que Assembleia de Freguesia no âmbito das suas competências, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a aquisição, mediante as disponibilidades financeiras da Junta de Freguesia, concedendo poderes ao Sr. Presidente da Junta para assinar a escritura/título de compra e venda dos seguintes prédios, todos sitos na Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra:-----

- A)** Pelo preço de 60.000€ (sessenta mil euros), uma casa de arrecadação e armazém, composta de cave e R/C, sita em “Ponte Covilhã), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 2490 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o nº1945.-----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

- B) Pelo preço de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), uma casa de arrecadação, composta de rés do chão amplo, sita em “Ponte Covilhã”, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 2491 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o nº 1946.-----
- C) Pelo preço de 30.000€ (trinta mil euros), uma terra de mato, olival, cultura arvense e árvores de fruto, com a área de 1550 m², sita em “Ponte Covilhã”, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo nº 12030 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o nº 1947.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: _____

Tesoureira: _____